

de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS) e Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas. - Uberlândia/MG. - PA nº 09814/2019/001/2019. 6. Marco Antônio Senju / Fazenda Sapé - Mat. 68.528. - Suinocultura. - Araguari/MG. - PA nº 30202/2015/002/2019. 7. Laticínios Tirolet Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido. - Carmo do Paranaíba/MG. - PA nº 00256/1999/004/2019. 8. Fabiano Denis de Paula / Fazenda Emilia I, Santa Cruz, Pindaituba, Santo Antônio - Mat. 61.610, 33.203, 38.095, 18.240. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Araguari/MG. - PA nº 25734/2017/001/2019. - 9. José Ribeiro de Mendonça / Fazenda Paiol - Mat. 8.786 e 4.853. - criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Capinópolis/MG. PA nº 06122/2014/001/2019.

(a) Kamila Borges Alves Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13 1293371 - 1

Pauta da 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 25 de novembro de 2019, às 14h. Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

- 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, Dr. Renato Teixeira Brandão. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata de 17º RO de 24/06/2019. 5. Novos Procedimentos para Regularização de Recursos Hídricos. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. 6. Resultados do Programa Clima na Prática. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam. 7. Conferência Brasileira de Mudança do Clima. Apresentação: Feam. 8. Carta dos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente pelo Clima. Apresentação: Feam. 9. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do COPAM, para o ano de 2020. Apresentação: Semad. 10. Encerramento.

(a) Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.

13 1293394 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO COPAM Nº 01/2019 PARA O PROCESSO ELEITIVO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA REPRESENTAÇÃO NO PLENÁRIO NAS CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS E NAS UNIDADES REGIONAIS COLEGIADAS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM -, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO COPAM Nº 01/2019 que regula a eleição de Organizações Não Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; de Entidades reconhecidas dedicadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida; e de Organizações da sociedade civil representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção de meio ambiente, para comporem, como membros representantes da sociedade civil, o Plenário, as Câmaras Técnicas Especializadas e as Unidades Regionais Colegiadas do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam -, para o mandato 2020/2022, resolve:

Retificar o artigo 13 e "Anexo I" do EDITAL DE CONVOCAÇÃO COPAM Nº 01/2019, para fins de constar que: Art. 13 - O link de acesso ao sistema de votação será disponibilizado no endereço eletrônico conselhos.meioambiente.mg.gov.br. A votação será realizada no período compreendido entre o dia 13 de novembro de 2019 até às 23 (vinte e três) horas do dia 14 de novembro de 2019 (horário de Brasília), prazo este estabelecido no Calendário de Atividades do Anexo I deste edital.

ANEXO I - CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO COPAM 2020/2022.

Table with 3 columns: Atividade, Data/Período, Local. Rows include Votação online (13/11/2019 to 14/11/2019), Divulgação do resultado dos candidatos eleitos (18/11/2019).

\*As demais informações permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2019.

(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

13 1293398 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) LAC1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: \* Geo Participações S.A./ Fazenda Caraibas - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, canais de irrigação e ponto de abastecimento - Jequitaiá/MG - PA/Nº 19365/2011/001/2019 - Classe 3. Motivo: Ausência de estudos essenciais, bem como devido à apresentação de informações desatualizadas e insuficientes para realização de uma análise conclusiva sobre a viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Cleio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

13 1293391 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 47691/2019, Usuário: José Geraldo Moreira, Cipotânea, Deferido com condicionantes, Portaria nº2009288/2019. \*Processo nº 34851/2016, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº2009289/2019. \*Processo nº 33417/2019, Usuário: Soma Nutrição Animal Indústria e Comércio Eireli, Rio Pomba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2009290/2019. \*Processo nº 28119/2019, Usuário: Goretto Irmãos LTDA, Jui de Fora, Deferido com condicionantes,

Portaria nº2009291/2019. \*Processo nº 00271/2019, Usuário: Carlos Roberto Fonseca de Andrade, Santana do Deserto, Deferido, Portaria nº2009292/2019. \*Processo nº 00044/2019, Usuário: Marcelo Marques do Amaral, Tocantins, Deferido com condicionantes, Portaria nº2009293/2019. \*Processo nº 22606/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Mirai, Mirai, Deferido com condicionantes, Portaria nº2009294/2019. \*Processo nº 31302/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Alfredo Vasconcelos, Alfredo Vasconcelos, Deferido com condicionantes, Portaria nº2009310/2019. \*Processo nº 27564/2019, Usuário: José Geraldo Gomes Maia, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº2009312/2019. \*Processo nº 53714/2019, Usuário: João de Freitas Ferreira - ME, Santana do Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº2009319/2019. \*Processo nº 52588/2019, Usuário: D.R. Extração e Comércio de Areia LTDA - ME, Leopoldina, Deferido com condicionantes, Portaria nº2009321/2019. \*Processo nº 53708/2019, Usuário: Abimael Florindo de Souza, Santana do Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº2009328/2019. \*Processo nº 09641/2018, Usuário: Glória dos Santos Laureano - ME, Lima Duarte, Deferido com condicionantes, Portaria nº2009339/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Ubá, 13 de Novembro de 2019.

13 1293338 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 21743/2019, Usuário: Adevivaldo Oliveira Xavier, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709231/2019. \*Processo nº 27894/2019, Usuário: A.L.A.S Locadora Eireli - ME, Brasilândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709232/2019. \*Processo nº 28186/2019, Usuário: Adriels Barbosa de Brito, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709233/2019. \*Processo nº 09424/2018, Usuário: Auto Posto 040 Ltda ME, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709234/2019. \*Processo nº 34992/2019, Usuário: Alexandre Araújo de Resende, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709235/2019. \*Processo nº 34993/2019, Usuário: Alexandre Araújo de Resende, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709236/2019. \*Processo nº 00598/2019, Usuário: Benane Xavier da Silva, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709237/2019. \*Processo nº 25249/2019, Usuário: Casa de Saúde Santa Mônica Ltda, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709238/2019. \*Processo nº 24460/2019, Usuário: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709239/2019. \*Processo nº 35146/2019, Usuário: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709240/2019. \*Processo nº 29765/2019, Usuário: Dalvo Antônio Lourenço, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709241/2019. \*Processo nº 22266/2019, Usuário: FERNÃO RODRIGUES DA CUNHA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709243/2019. \*Processo nº 04318/2018, Usuário: Fernando Trajano, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709245/2019. \*Processo nº 09428/2018, Usuário: Geraldo Magno Rabelo Araújo, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709256/2019. \*Processo nº 24911/2019, Usuário: Iara Cristina Gontijo da Silva, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709257/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 13 de Novembro de 2019.

13 1293195 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas, Noroeste de Minas e Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo: 00220/2019, Empreendedor: Minerva S.A., Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 03145/2019. \*Processo: 00221/2019, Empreendedor: Minerva S.A., Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 03146/2019. \*Processo: 00222/2019, Empreendedor: Minerva S.A., Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 03147/2019. \*Processo: 00223/2019, Empreendedor: Minerva S.A., Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 03148/2019. \*Processo: 00150/2019, Empreendedor: KMG Frigorífico Ltda, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 03149/2019. \*Processo: 35457/2019, Empreendedor: Bionergetica Vale do Paracatu S.A., Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 03150/2019. \*Processo: 23332/2019, Empreendedor: Espólio de Manoel da Cruz Ferreira, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 03151/2019. \*Processo: 08104/2018, Empreendedor: Egon Otto Rehn, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 03152/2019. \*Processo: 04949/2015, Empreendedor: Indústria de Papéis Sudeste Ltda, Município: Jui de Fora, Status: Indeferido, Portaria: 03153/2019. \*Processo: 31992/2019, Empreendedor: Magdã Maurícia de Oliveira Teixeira, Município: Guaraciaba, Status: Indeferido, Portaria: 03154/2019. \*Processo: 31993/2019, Empreendedor: Magdã Maurícia de Oliveira Teixeira, Município: Guaraciaba, Status: Indeferido, Portaria: 03155/2019. \*Processo: 50839/2019, Empreendedor: Gilmar Rocha Pereira, Município: Uruçuânia, Status: Indeferido, Portaria: 03156/2019. \*Processo: 07422/2018, Empreendedor: Indústria e Comércio Copas S.A., Município: Ubá, Status: Indeferido, Portaria: 03157/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAMs, NORTE DE MINAS, NOROESTE DE MINAS e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2019.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Noroeste de Minas, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo: 00914/2014, Empreendedor: Reinaldo Durães Brant, Município: Francisco Sá, Status: Indeferido, Portaria: 03158/2019. \*Processo: 01686/2018, Empreendedor: Ezimar Bontempo Macedo, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 03159/2019. \*Processo: 24510/2019, Empreendedor: Mayta Moreira Bastilo Ornelas, Município: Unai, Status: Indeferido, Portaria: 03160/2019. \*Processo: 00272/2017, Empreendedor: Posto Marçal Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 03161/2019. \*Processo: 05841/2016, Empreendedor: Lucas Rennó Góes, Município: Capitólio, Status: Indeferido, Portaria: 03162/2019. \*Processo: 42422/2019, Empreendedor: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município: Igatama, Status: Indeferido, Portaria: 03163/2019. \*Processo: 42388/2019, Empreendedor: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Igatama, Status: Indeferido, Portaria: 03164/2019. \*Processo: 26087/2014, Empreendedor: Ferdil Produtos Metalúrgicos Eireli, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 03165/2019. \*Processo: 15278/2014, Empreendedor: AGROPEU Agro-Industrial Pompêu S.A., Município: Pompêu, Status: Indeferido, Portaria: 03166/2019. \*Processo: 42120/2019, Empreendedor: Mateus Antônio Garcia Cordeiros, Município: Pompêu, Status: Indeferido, Portaria: 03167/2019. \*Processo: 25913/2019, Empreendedor: Hertran Transportes Ltda, Município: Cláudio, Status: Indeferido, Portaria: 03168/2019. \*Processo:

19487/2017, Empreendedor: Sucocitrica Cutralta Ltda, Município: Comendador Gomes, Status: Indeferido, Portaria: 03169/2019. \*Processo: 30782/2016, Empreendedor: Ailton Alves de Castro, Município: Gurinhatã, Status: Indeferido, Portaria: 03170/2019. \*Processo: 01172/2014, Empreendedor: Nilson José Pereira, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 03171/2019. \*Processo: 11814/2016, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Araporã, Município: Araporã, Status: Indeferido, Portaria: 03172/2019. \*Processo: 07094/2017, Empreendedor: Khalid Hibrain, Município: Capinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 03173/2019. \*Processo: 08735/2017, Empreendedor: Paulo Henrique Queiroz, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 03174/2019. \*Processo: 12231/2012, Empreendedor: GM Rio Claro Energia e Participações S/A, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 03175/2019. \*Processo: 16432/2017, Empreendedor: Leida Maria Bispo, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 03176/2019. \*Processo: 14706/2017, Empreendedor: Atila José Pizarro Carvalho, Município: Santa Vitória, Status: Indeferido, Portaria: 03177/2019. \*Processo: 27808/2017, Empreendedor: Márcio Carneiro dos Santos, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 03178/2019. \*Processo: 26320/2017, Empreendedor: Adilson José Pereira, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 03179/2019. \*Processo: 03151/2008, Empreendedor: Construtora Metropolitana S.A., Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 03180/2019. \*Processo: 36845/2016, Empreendedor: Nilson Francisco Casagrande, Município: Ituiutaba, Status: Indeferido, Portaria: 03181/2019. \*Processo: 47087/2016, Empreendedor: Flávio Avelar, Município: Indianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 03182/2019. \*Processo: 21621/2012, Empreendedor: Maria Virginia Prata Rodrigues Borges Della Libera, Município: Sacramento, Status: Indeferido, Portaria: 03183/2019. \*Processo: 21620/2012, Empreendedor: Maria Virginia Prata Rodrigues Borges Della Libera, Município: Sacramento, Status: Indeferido, Portaria: 03184/2019. \*Processo: 31280/2015, Empreendedor: Romeu Langoni Pena, Município: Monte Carmelo, Status: Indeferido, Portaria: 03185/2019. \*Processo: 10134/2015, Empreendedor: Márcio Cunha, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 03186/2019. \*Processo: 20654/2015, Empreendedor: Darcy Rodrigues dos Santos, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 03187/2019. \*Processo: 42324/2016, Empreendedor: Shiguo Shimada, Município: Pedrinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 03188/2019. \*Processo: 31007/2014, Empreendedor: Valdir Bernardino de Oliveira, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 03189/2019. \*Processo: 19415/2017, Empreendedor: Vicente Roxo Nobre Dias, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 03190/2019. \*Processo: 9169/2016, Empreendedor: Algar Telecom S.A., Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 03191/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NORTE DE MINAS, NOROESTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2019.

13 1293268 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 52582/2019, Usuário: Imobiliária Vila Rica, Governador Valadares, Deferido, Portaria nº1509258/2019. \*Processo nº 58912/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Aimorés, Aimorés, Deferido, Portaria nº1509259/2019. \*Processo nº 32090/2019, Usuário: Gleisson Medeiros da Silva Pescando Feliz, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1509262/2019. \*Processo nº 24895/2017, Usuário: Jaci Oliveira do Nascimento, Frei Inocência, Deferido com condicionantes, Portaria nº1509268/2019. \*Processo nº 24142/2017, Usuário: Ebealdo Ferreira Luiz de Almeida, Governador Valadares, Deferido, Portaria nº1509274/2019. \*Processo nº 42559/2016, Usuário: Adesio de Oliveira Braga, Mutum, Deferido, Portaria nº1509277/2019. \*Processo nº 25324/2017, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Engenheiro Caldas, Deferido, Portaria nº1509279/2019. \*Processo nº 05197/2018, Usuário: Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA, Sabinópolis, Deferido, Portaria nº1509281/2019. \*Processo nº 25493/2017, Usuário: Lanchero Alimentos do Brasil Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº1509303/2019. \*Processo nº 26763/2017, Usuário: Floremil Braz Filho (Sítio Passo Estreito), Capitão Andrade, Deferido com condicionantes, Portaria nº1509307/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 13 de Novembro de 2019.

13 1293202 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica nº. 00001 publicada dia 27/07/2019. Consórcio Figueirinha - PCH Correias do Capivari - Rio Capivari. Onde se lê: Aprovado em Ad referendo pelo presidente do CBH GD1. Vazão mínima remanescente a jusante do barramento de 7,81 m³/s. Condicionantes: 1. Garantir a manutenção da vazão mínima de 7,81 m³/s no Trecho de Vazão Reduzida, mesmo que implique em paralisação da atividade. Prazo: Durante a operação. 2. Implantar estação de monitoramento da vazão no trecho de vazão residual. Prazo: 30 dias após a operação. 3. Realizar monitoramento fluviométrico, do TVR, com no mínimo 2 (duas) medições diárias e enviar relatórios trimestrais de consolidação, dos dados de monitoramento com os dados diários de medição de vazão. Prazo: Durante a operação. Leia-se: Aprovado o processo nº 07917/2018 conforme Deliberação Normativa Nº 12, de 05 de novembro de 2019 do CBH-GD1. Vazão mínima remanescente a jusante do barramento de 9,4 m³/s. Condicionantes: 1. Garantir a manutenção da vazão mínima de 9,4 m³/s no Trecho de Vazão Reduzida, mesmo que implique em paralisação da atividade. Prazo: Durante a operação. 2. Implantar estação de monitoramento da vazão no trecho de vazão residual. Prazo: Imediatamente após o início operação. 3. Realizar monitoramento fluviométrico, do TVR, com no mínimo 2 (duas) medições diárias e enviar relatórios trimestrais de consolidação, dos dados de monitoramento com os dados diários de medição de vazão. Prazo: Durante a operação. Municípios: Lavras e Itumirim - MG. Retifica-se a Portaria nº 01975 publicada dia 09/05/2018. Outorgada: Tropical Indústria de Alimentos S.A., CNPJ: 22.492.169/0001-49. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 25,0. Prazo: Válida até 09/05/2023. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 23,2. Prazo: Válida até 23/09/2029. Município: Visconde do Rio Branco - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAMs, SUL DE MINAS e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2019.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Norte de Minas, Noroeste de Minas e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retifica-se a Portaria nº 01385 publicada dia 18/09/2015. Outorgado: David Ribeiro da Silva. CPF: 985.932.426-34. Onde se lê: Município: Montes Claros - MG. Leia-se: Município: Jaíba - MG. Retifica-se a Portaria nº. 02690 publicada dia 08/12/2016. Onde se lê: Outorgado: Cácio José de Queiroz. CPF: 366.108.796-72. Leia-se: Outorgado: Airton José Rodrigues. CPF: 182.415.811-49. Município: Paracatu - MG.

Retifica-se a Portaria nº. 01350 publicada dia 27/03/2018. Outorgado: Carmelo Noguez Beloni, CPF: 189.234.868-33. Onde se lê: Vazão outorgada em barramento (l/s): 100,0. Finalidade: Volumes máximos mensais de 64.800,00 m³ nos meses de novembro a fevereiro e junho, 10.800,00 m³ nos meses de março a maio, 43.200,00 m³ nos meses de julho e outubro e 21.600,00 m³ nos meses de agosto e setembro. Leia-se: Vazão outorgada em barramento (l/s): 200,0. Finalidade: Volumes máximos mensais de 129.600,00 m³ nos meses de novembro a fevereiro e junho, 216.000,00 m³ nos meses de março a maio, 86.400,00 m³ nos meses de julho e outubro e 43.200,00 m³ nos meses de agosto e setembro. Município: Coromandel - MG.

Retifica-se a Portaria 00726 publicada dia 22/02/2018. Outorgado: BP Bioenergia Ituiutaba Ltda, CNPJ: 08.164.344/0001-48. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 16:00 horas/dia sendo 30 dias nos meses de abril e junho, 31 dias no mês de maio e 18 dias no mês de julho, e volumes máximos mensais de 59.961,60 m³ nos meses de abril e junho, 61.960,32 m³ no mês de maio e 35.976,96 m³ no mês de julho. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 16:00 horas/dia sendo 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro, e 31 dias nos meses de maio, julho, agosto e outubro, e volumes máximos mensais de 59.961,6 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 61.960,3 m³ nos meses de maio, julho, agosto e outubro. Município: Ituiutaba - MG.

Cancelamentos: Cancela-se a pedido do requerente a Portaria nº. 03065 publicada dia 24/11/2009. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Rio Camanducaia. Motivo: Tendo em vista que o empreendimento já possui outorga emitida pela ANA - Agência Nacional das Águas. Município: Extrema - MG.

Cancela-se a pedido do requerente a Portaria nº. 01763 publicada dia 05/11/2015. Outorgado: Dionísio José da Silva - ME, CNPJ: 25.548.934/0001-93. Curso d'água: Rio do Machado. Motivo: Tendo em vista que as atividades se encontram encerradas. Município: Campestre - MG.

Cancela-se a pedido do requerente a Portaria nº. 01061 publicada dia 05/05/2016. Outorgada: Mineração Piedade Ltda - ME, CNPJ: 19.825.928/0001-33. Curso d'água: Ribeirão Pirangaçu. Motivo: Tendo em vista que o empreendimento não está mais operando. Município: Itajubá - MG.

Cancela-se a Portaria nº. 01644 publicada dia 23/07/2019, que indeferiu o processo nº 40961 de 11/11/2016. Requerente: Edgar Matheus EPP, CNPJ: 11.818.490/0001-54. Motivo: O empreendedor apresentou pedido de reconsideração que foi aceito pela equipe técnica da URG Sul de Minas. Município: São Sebastião do Paraíso - MG.

Mantido o indeferimento da Portaria nº 01876 publicada dia 02/08/2019. Requerente: Marcel Cazaroto - CPF: 051.536.376-62. Motivo: Em cumprimento ao disposto no Decreto 47.705 de 4 de setembro de 2019, tendo em vista que as informações complementares adicionais solicitadas deveriam ter sido apresentadas na resposta ao ofício, e não no pedido de reconsideração. Município: Andradás - MG.

Mantido o indeferimento da Portaria nº 01805 publicada dia 31/07/2019. Requerente: Amintas Teixeira, CPF: 057.651.101-34. Motivo: Por falta de informação/argumentação substancial e/ou suficiente contra o indeferimento. Município: Lagamar - MG.

Mantido o indeferimento da Portaria nº 00332 publicada dia 28/02/2019. Requerente: Bioenergética Vale do Paracatu S.A., CNPJ: 08.793.343/0001-62. Motivo: Por perda de objeto, tendo em vista que a regularização do ponto de captação pleiteada neste processo de outorga, se deu no Processo de Outorga Coletiva nº 1731/2018. Município: João Pinheiro - MG.

Mantido o indeferimento da Portaria nº 00333 publicada dia 28/02/2019. Requerente: Bioenergética Vale do Paracatu S.A., CNPJ: 08.793.343/0001-62. Motivo: Por perda de objeto, tendo em vista que a regularização do ponto de captação pleiteada neste processo de outorga, se deu no Processo de Outorga Coletiva nº 1731/2018. Município: João Pinheiro - MG.

Mantido o indeferimento da Portaria nº 00168 publicada dia 19/02/2019. Requerente: Bruno José Ribeiro, CPF: 074.952.146-51. Motivo: Por não obedecer à regra prevista no Art. 11 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: João Pinheiro - MG.

Mantido o indeferimento da Portaria nº 00448 publicada dia 14/03/2019. Requerente: G5 Agropecuária Ltda, CNPJ: 20.180.261/0001-09. Motivo: Por indisponibilidade hídrica. Município: Paracatu - MG.

Mantido o indeferimento da Portaria nº 00283 publicada dia 26/02/2019. Requerente: João Luiz da Cunha, CPF: 876.410.898-87. Motivo: Por falta de informação/argumentação substancial e/ou suficiente contra o indeferimento. Município: Uruana de Minas - MG.

Mantido o indeferimento da Portaria nº 00450 publicada dia 14/03/2019. Requerente: Manoel José da Silva, CPF: 171.266.066-72. Motivo: Por falta de informação/argumentação substancial e/ou suficiente contra o indeferimento. Município: Lagamar - MG.

Mantido o indeferimento da Portaria nº 00486 publicada dia 15/03/2019. Requerente: Construtora Teixeira Morandini, CNPJ: 41.927.039/0001-36. Motivo: Por falta de informação/argumentação substancial e/ou suficiente contra o indeferimento. Município: São Gonçalo do Abaeté - MG.

Mantido o indeferimento da Portaria nº 00206 publicada dia 21/02/2019. Requerente: Mineradora e Exportadora Santa Inês Ltda - ME, CNPJ: 14.663.252/0001-05. Motivo: Por falta de informação/argumentação substancial e/ou suficiente contra o indeferimento. Município